



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3031– Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Armelin

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3031/2025-[01] - Data 12/09/2025

DECRETO Nº 64/2025, de 12 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA SANTA BÁRBARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1259/2025, de 11 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.968.810,86, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.30.2002-3.3.90.14.00.00 - 3 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$8.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.30.2002-3.3.90.39.00.00 - 6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$44.547,42
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		44.547,42
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.004 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.004.4.122.46.2006-3.1.90.91.00.00 - 21 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$44.769,81
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		44.769,81
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.005 - ASSESSORIA JURÍDICA		
02.005.4.122.50.2007-3.1.90.11.00.00 - 25 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$23.010,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		23.010,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.70.2008-3.3.90.36.00.00 - 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$10.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.001.6.125.80.2009-3.3.90.93.00.00 - 252 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$5.395,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		5.395,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001.15.452.140.1004-4.4.90.51.00.00 - 89 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$17.068,01
00505/01065. (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		17.068,01
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.18.541.170.2014-3.1.90.11.00.00 - 92 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$9.250,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		9.250,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS		
06.002.12.361.210.2018-3.3.90.30.00.00 - 118 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS		
06.002.12.361.210.2018-3.3.90.39.00.00 - 120 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$48.000,00
00103/00103. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		48.000,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.003 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
06.003.12.361.250.2020-3.1.90.11.00.00 - 128 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$125.650,00
00152/01038.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no	65.350,00
00154/01040.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.300,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.003 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
06.003.12.361.250.2020-3.1.90.13.00.00 - 129 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$18.657,83
00152/01038.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no	10.685,97
00154/01040.	(SF) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.971,86
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.003 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
06.003.12.361.250.2020-4.4.90.52.00.00 - 243 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$9.505,94
00153/01039.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no	9.505,94
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO		
06.004.12.365.280.2021-3.1.90.11.00.00 - 132 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$112.250,00
00152/01038.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no	112.250,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO		
06.004.12.365.280.2021-3.1.90.13.00.00 - 133 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$98.634,69
00152/01038.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no	15.191,30
00154/01040.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	83.443,39
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO		
06.004.12.365.280.2021-4.4.90.52.00.00 - 253 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$31.964,77
00153/01039.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no	31.964,77
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO		
06.004.12.365.270.2022-3.3.90.30.00.00 - 139 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
00103/00103.	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO		
06.004.12.365.270.2022-3.3.90.39.00.00 - 141 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$70.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
00103/00103.	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.006 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		
06.006.12.364.230.2024-3.1.90.11.00.00 - 146 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$36.900,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	36.900,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.006 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		
06.006.12.364.230.2024-3.3.90.46.00.00 - 152 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$5.250,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00
07.000 - DEPTO. DE ESP.S E LAZER E ATIVIDADES CULT.IS		
07.002 - FESTIVIDADES CULTURAIS		
07.002.13.392.320.2026-3.3.90.39.00.00 - 165 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$35.000,00
00000/00000.	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.302.340.2028-3.3.71.70.00.00 - 177 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		R\$12.500,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS		
08.002.10.301.350.2029-3.1.90.11.00.00 - 180 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$76.290,00
00341/01051.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	76.290,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS		
08.002.10.301.350.2029-3.1.90.13.00.00 - 181 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$15.861,60
00341/01051.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	15.861,60
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS		
08.002.10.301.350.2029-3.3.90.39.00.00 - 184 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$525.000,00
00338/01018.	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.	525.000,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.400.2038-4.4.90.51.00.00 - 220 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.057.362,02
00000/00000.	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
00805/00937.	Bloco de Investimentos - SUAS	1.863.882,80
00805/00937.	(SF) - Bloco de Investimentos - SUAS	130.479,22
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.003 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
09.003.8.243.410.6037-3.3.90.30.00.00 - 223 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$62.000,00
00786/00934.	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	60.000,00
00786/00934.	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.003 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
09.003.8.243.410.6037-3.3.90.39.00.00 - 224 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$150.000,00
00786/00934.	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	150.000,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.003 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
09.003.8.243.410.6037-4.4.90.52.00.00 - 226 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$215.943,77
00786/00934.	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	200.000,00
00786/00934.	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.943,77
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.30.2002-3.1.90.13.00.00 - 2 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$8.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.70.2008-3.1.90.13.00.00 - 31 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$23.010,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	23.010,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.70.2008-3.3.90.39.00.00 - 37 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$61.400,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	51.400,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS		
06.002.12.361.210.2018-4.4.90.52.00.00 - 123 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$48.000,00
00103/00103.	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO		
06.004.12.365.270.2022-3.1.90.11.00.00 - 138 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$50.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
00103/00103.	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO		
06.004.12.365.270.2022-4.4.90.52.00.00 - 143 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.000,00
00103/00103.	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.302.340.2028-3.3.72.39.00.00 - 179 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.500,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.003 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
09.003.8.243.410.8037-3.3.90.39.00.00 - 224 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$17.943,77
00786/00934.	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	17.943,77
90.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.099.99.999.440.9010-9.9.99.99.00.00 - 237 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$100.000,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.287.897,63
00152/01038.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no	203.477,27
00153/01039.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no	41.470,71
00154/01040.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	151.715,25
00338/01018.	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.	525.000,00
00341/01051.	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	92.151,60
00786/00934.	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	410.000,00
00805/00937.	Bloco de Investimentos - SUAS	1.863.882,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$340.259,46
00000/00000.	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	192.712,23
00505/01065.	(SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	17.068,01
00805/00937.	(SF) - Bloco de Investimentos - SUAS	130.479,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2025.

CLAUDEMIR VALERIO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2024

Ref. Pregão Eletrônico nº 30/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 54.205.260/0001-22, com endereço à Rua Castelo Branco, 206 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o **cancelamento** do lote 177, registrado na Ata de Registro de Preços nº 54/2024, conforme pedido apresentado pela Beneficiária da Ata. Fica cancelado o seguinte item abaixo relacionado:

Lote	Código do produto/serviço	Descrição	Marca	Unid	Preço Unitário registrado
177	10141	Solução Limpeza. Composição Básica: Tenso Ativos Aniônicos, Tenso Ativos Não-lônicos. Finalidade: Limpeza Pesada. Aplicação: Fogão, Vidro, Azulejo, Grelha, Madeira, Coifa. Características Adicionais: Agentes Sequestradores E Flotadores, Tripolifosfato. Frasco 500ml	Fazz Mais	FR	2,08

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 006/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de Emendas Parlamentares destinadas à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara- Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação n° 568 de 2011, alterada pela Lei n ° 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, e,

Considerando a apresentação das prestações de contas referente às Emendas Parlamentares recebidas no ano de 2023 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Barbara - CNPJ/CGC: 02.760.250/0001-55;

Considerando que o objeto foi executado conforme expresso no Plano de Trabalho aprovado por este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável quanto a apresentação da prestação de Contas referente às Emendas Parlamentares: Emenda Parlamentar Impositiva Especial n° 202330840002 indicação do Deputado Federal Diego Garcia no valor de R\$ 100.000,00, e, Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebidos do Senador Flávio Arns, onde R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) foram destinados para custeio e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de equipamentos.

Art. 2º - Guardar os documentos referente a apresentação da prestação de contas nos arquivos o respectivo Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2025.

Cristiano Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ATUALIZAÇÃO DA REMUME

**(Relação Municipal de
Medicamentos Essenciais)**



**4ª Edição
Nova Santa Bárbara
Agosto de 2025**

REMUME 2025



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) contempla todos os medicamentos padronizados pelo município. A atualização da Remume foi referenciada pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

A RENAME é um meio fundamental para orientar a padronização, da prescrição, ao abastecimento de medicamentos, principalmente no âmbito do SUS, constituindo assim, um mecanismo para a redução dos custos dos produtos. É composta pela Relação Nacional de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (responsabilidade Municipal), Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (responsabilidade Federal), Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (responsabilidade Estadual), Relação Nacional de Insumos Farmacêuticos e Relação Nacional de Medicamentos de Uso Hospitalar.

ATUALIZAÇÃO

A atualização da REMUME contempla acréscimos ou exclusão do número de medicamentos essenciais considerados básicos e indispensáveis nas formas farmacêuticas apropriadas e compõem uma relação de referência que servirá de base para o tratamento das doenças, sendo um avanço considerável para a melhoria da assistência farmacêutica municipal, sobretudo, servindo de subsídios para o uso racional de medicamentos e, conseqüentemente, da atenção à saúde da população.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Os Critérios para inclusão dos medicamentos na atualização da REMUME foram:

- ✓ Fornecimento de medicamentos eficazes, seguros e custoefetivos, voltados para as necessidades da população inclusive medicamentos para atendimento de Pediatria;
- ✓ Otimização da gestão administrativa e financeira, racionalizando a rotina operacional de aquisição, armazenamento e gestão de estoques;
- ✓ Estímulo à uniformização de condutas terapêuticas;
- ✓ Promoção do uso racional de medicamentos.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- ✓ Medicamentos que poderão ser substituídos com vantagens, quando da inclusão de outro fármaco;
- ✓ O consumo do medicamento não justifica sua continuidade na padronização, visando que não há demanda para tais medicamentos.

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde (APS), como hipertensão, diabetes, asma, dislipidemia, inflamação e infecções, bem como métodos anticoncepcionais. A execução é descentralizada, sendo de

2

REMUME 2025



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa disposição cumpre o princípio do SUS de descentralização, que visa assegurar a prestação de serviços de qualidade incluindo o acesso aos medicamentos eficazes e seguros, com garantia de controle e de fiscalização pela sociedade.

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	CATMAT	Tipo de Medicamento
1.	Acebrofilina	5mg/ml	Xarope – frasco 120ml	BR0448838	O - Produto da RENAME
2.	Acebrofilina	10mg/ml	Xarope – frasco 120ml	BR0448839	O - Produto da RENAME
3.	Acetilcisteína	600mg	Granulado para solução oral – envelope 5g	BR0434110	O - Produto da RENAME
4.	Aciclovir	200mg	Comprimido	BR0268370U0042 BR0268370	B - Farmácia Básica
5.	Aciclovir	50mg/g (5%)	Crema Bisnaga 10g	BR0268375U0015 BR0268375-2	B - Farmácia Básica
6.	Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	BR0267502U0042 BR0267502	B - Farmácia Básica
7.	Ácido Épsilon - Aminocapróico	500mg	Comprimido	BR0277311	O - Produto da RENAME
8.	Ácido fólico	0,2mg/ml	Solução oral Frasco 30ml	BR0278489U0097 BR0278489	B - Farmácia Básica
9.	Ácido fólico	5mg	Comprimido	BR0267503U0042 BR0267503	B - Farmácia Básica
10.	Ácido Folinico (Folinato de Cálcio)	15mg	Comprimido	BR0268292U0042 BR0268292	B - Farmácia Básica
11.	Ácido Tióctico HR	600mg	Comprimido	BR0394865	O - Produto da RENAME
12.	Ácido Tranexâmico	250mg	Comprimido	BR0278338	S - Estratégico
13.	Albendazol	40mg/mL	Suspensão Oral Frasco 10ml	BR0267507U0063 BR0267507-1	B - Farmácia Básica
14.	Albendazol	400mg	Comprimido mastigável	BR0267506U0042 BR0267506	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

15.	Alendronato de sódio	70mg	Comprimido	BR0269462U0042 BR0269462	B - Farmácia Básica
16.	Alogliptina + Pioglitazona	25mg+30mg	Comprimidos Revestidos	BR0445954	O - Produto da RENAME
17.	Alopurinol	100mg	Comprimido	BR0267508U0042 BR0267508	B - Farmácia Básica
18.	Alopurinol	300mg	Comprimido	BR0267509U0042 BR0267509	B - Farmácia Básica
19.	Ambroxol, Cloridrato	3mg/ml	Xarope Frasco 100ml	BR0446264	O - Produto da RENAME
20.	Ambroxol, Cloridrato	6mg/5ml	Xarope Frasco 100ml	BR0446263	O - Produto da RENAME
21.	Aminofilina	100mg	Comprimido	BR0267511	O - Produto da RENAME
22.	Amiodarona, Cloridrato	200mg	Comprimido	BR0267510U0042 BR0267510	B - Farmácia Básica
23.	Amoxicilina	50mg/ml	Pó para Suspensão oral Frasco 150ml	BR0271111U0074 BR0271111-3	B - Farmácia Básica
24.	Amoxicilina	500mg	Cápsula	BR0271089U0041 BR0271089-1	B - Farmácia Básica
25.	Amoxicilina + clavulanato de potássio	50mg/mL+12,5 mg/ml	Pó para Suspensão Oral Frasco 100ml	BR0281135U0062 BR0448841	B - Farmácia Básica
26.	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500mg + 125mg	Comprimido	BR0271217U0042 BR0271217	B - Farmácia Básica
27.	Anlodipino, Besilato	5mg	Comprimido	BR0272434U0042 BR0272434	B - Farmácia Básica
28.	Atenolol	50 mg	Comprimido	BR0267517U0042 BR0267517	B - Farmácia Básica
29.	Atenolol + Clortalidona	50/12mg	Comprimido	BR0270792	O - Produto da RENAME
30.	Azitromicina	40 mg/ml	Pó para suspensão Oral Frasco 600mg	BR0314517U0108 BR0314517-1	B - Farmácia Básica
31.	Azitromicina	500mg	Comprimido	BR0267140U0042 BR0267140	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

32.	Bromoprida	40mg/ml	Solução Oral Frasco 20ml	BR0269956	O - Produto da RENAME
33.	Bromoprida	10mg	Comprimido	BR0269954	O - Produto da RENAME
34.	Budesonida	32mcg	Suspensão nasal Frasco 120 doses	BR0266706U0066 BR0266706	B - Farmácia Básica
35.	Captopril	25 mg	Comprimido	BR0267613U0042 BR0267613	B - Farmácia Básica
36.	Carbonato de Cálcio	1.250mg (equivalente a 500mg de cálcio)	Comprimido	BR0270895U0042 BR0270895-1	B - Farmácia Básica
37.	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vit D)	1.500mg (600mg de cálcio+400UI)	Comprimido	BR0306361U0042	B - Farmácia Básica
38.	Carvedilol	3,125 mg	Comprimido	BR0267566U0042 BR0267566	B - Farmácia Básica
39.	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido	BR0267565U0042 BR0267565	B - Farmácia Básica
40.	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	BR0267564U0042 BR0267564	B - Farmácia Básica
41.	Carvedilol	25 mg	Comprimido	BR0267567U0042 BR0267567	B - Farmácia Básica
42.	Cefalexina	50mg/ml	Pó para Suspensão oral Frasco 100ml	BR0331555U0062 BR0331555-2	B - Farmácia Básica
43.	Cefalexina	500mg	Cápsula	BR0267625U0041 BR0267625-1	B - Farmácia Básica
44.	Cetoconazol	20 mg/g (2%)	Xampu Frasco 100ml	BR0271103U0062 BR0271103-1	B - Farmácia Básica
45.	Cetoconazol	20mg/g (2%)	Creme Dermatológico	BR0308736-3	O - Produto da RENAME
46.	Cianocobalamina (Vit. B12) + cloridrato de piridoxina (Vit. B6) + nitrato de tiamina (Vitamina B1) - Citoneurin	5.000 mcg +100 mg+100 mg	Drágea	BR0270813-1	O - Produto da RENAME



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

47.	Cimetidina	200mg	Comprimido	BR0267627	O - Produto da RENAME
48.	Cinarizina	25mg	Comprimido	BR0267628	O - Produto da RENAME
49.	Cinarizina	75mg	Comprimido	BR0267629	O - Produto da RENAME
50.	Ciprofloxacino, Cloridrato	500mg	Comprimido	BR0267632U0042 BR0267632	B - Farmácia Básica
51.	Clopidogrel, Bissulfato	75mg	Comprimido	BR0272045	O - Produto da RENAME
52.	Claritromicina	500 mg	Comprimido	BR0268439U0042 BR0268439-3	B - Farmácia Básica
53.	Cloreto de sódio	(9 mg/mL) 0,9%	Solução Nasal Frasco 30ml	BR0437160U0097 BR0375474-2	B - Farmácia Básica
54.	Colecalciferol Vitamina D3 (Aidê 3) – Crianças até 3 anos	200UI	Solução Oral Frasco 20ml	BR0276283	O - Produto da RENAME
55.	Desol (suplemento de vitamina D, 1gota = 200UI de vitamina D)	200UI	Solução Oral Frasco 20ml	-----	O - Produto da RENAME
56.	Dexametasona	1mg/g (0,1%)	Crema Dermatológico Bisnaga 10gramas	BR0267643U0015 BR0267643	B - Farmácia Básica
57.	Dexametasona	4mg	Comprimido	BR0269388U0042 BR0269388	B - Farmácia Básica
58.	Dexametasona	0,1mg/ml	Elixir Frasco 100ml	BR0268243U0062 BR0268243-1	B - Farmácia Básica
59.	Dexclorfeniramina, Maleato	0,4mg/ml	Xarope Frasco 100ml	BR0298454U0062 BR0298454-1	B - Farmácia Básica
60.	Dexclorfeniramina, Maleato	2 mg	Comprimido	BR0267645U0042 BR0267645	B - Farmácia Básica
61.	Diclofenaco de Sódico	50mg	Comprimido	BR0271000	O - Produto da RENAME
62.	Dienogeste	2mg	Comprimido Revestido	BR0429549	O - Produto da RENAME
63.	Desol (suplemento de vitamina D, 1gota = 200UI de vitamina D)	-----	Suspensão oral	-----	O - Produto da RENAME



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

64.	Digoxina	0,25mg	Comprimido	BR0267647U0042 BR0267647	B - Farmácia Básica
65.	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina B6	25mg/ml + 5mg	Solução oral – frasco 20ml	BR0272335	O - Produto da RENAME
66.	Dipirona sódica	500mg/ml	Solução oral Frasco 10ml	BR0267205U0063 BR0267205-1	B - Farmácia Básica
67.	Dipirona sódica	500mg	Comprimido	BR0267203U0042 BR0267203	B - Farmácia Básica
68.	Domperidona	1mg/ml	Suspensão oral Frasco 100ml Acompanhado de 1 seringa dosadora	BR0269963	O - Produto da RENAME
69.	Domperidona	10mg	Comprimido	BR0269962	O - Produto da RENAME
70.	Doxazosina, Mesilato	2mg	Comprimido	BR0268493U0042 BR0268493	B - Farmácia Básica
71.	Enalapril, Maleato	10mg	Comprimido	BR0267651U0042 BR0267651	B - Farmácia Básica
72.	Enalapril, Maleato	20mg	Comprimido	BR0267652U0042 BR0267652	B - Farmácia Básica
73.	Eritromicina, Estolato	50mg/ml	Suspensão oral Frasco 60ml	BR0269998U0110 BR0269998	B - Farmácia Básica
74.	Escopolamina, Butilbrometo	10mg	Comprimido	BR0267283	O - Produto da RENAME
75.	Escopolamina, Butilbrometo	10mg/ml	Solução oral Frasco 20ml	BR0267281-1	O - Produto da RENAME
76.	Esomeprazol, Magnésico	40mg	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	BR0460948	O - Produto da RENAME
77.	Espironolactona	25mg	Comprimido	BR0267653U0042 BR0267653	B - Farmácia Básica
78.	Espironolactona	100mg	Comprimido	BR0267654U0042 BR0267654	B - Farmácia Básica
79.	Estriol	1mg/g	Creme vaginal Bisnaga 50gr	BR0267208U0029 BR0267208	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

80.	Estrogênios conjugados	0,625mg	Comprimido	BR0271434	B - Farmácia Básica
81.	Fenofibrato	200mg	Cápsula	BR0267081	O - Produto da RENAME
82.	Finasterida	5mg	Comprimido	BR0275963U0042 BR0275963	B - Farmácia Básica
83.	Fluconazol	150mg	Cápsula	BR0267662U0041 BR0267662	B - Farmácia Básica
84.	Furosemida	40mg	Comprimido	BR0267663U0042 BR0267663	B - Farmácia Básica
85.	Gentamicina, Sulfato	(5 mg/mL) 0,5%	Solução Oftálmica Estéril Frasco 5ml	BR0372372U0106 BR0372372	B - Farmácia Básica
86.	Glibenclamida	5mg	Comprimido	BR0267671U0042 BR0267671	B - Farmácia Básica
87.	Gliclazida	30mg	Comprimidos de Liberação Prolongada	BR0273116U0042 BR0273116	B - Farmácia Básica
88.	Glicosamina, Sulfato	1,5g	Pó para solução oral Sachê 3,95 g	BR0309530-1	O - Produto da RENAME
89.	Hedera Helix - Extrato Seco	7mg/mL	Xarope – frasco 100ml	BR0359286	O - Produto da RENAME
90.	Hidralazina, Cloridrato	25mg	Comprimido	BR0268111U0042 BR0259144	B - Farmácia Básica
91.	Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	BR0267674U0042 BR0267674	B - Farmácia Básica
92.	Hidrocortizona, Acetato	10mg/g (1%)	Creme – bisnaga com 15g	BR0345240-1	B - Farmácia Básica
93.	Hidróxido de alumínio	61,5mg/mL	Suspensão oral Frasco 150ml	BR0340783U0074 BR0267270	B - Farmácia Básica
94.	Hidróxido de Ferro III (Ferripolimaltose)	100mg	Comprimido mastigável	BR0448678	O - Produto da RENAME
95.	Ibuprofeno	50mg/mL	Suspensão oral Frasco 30ml	BR0332754U0097 BR0332754	B - Farmácia Básica
96.	Ibuprofeno	300mg	Comprimido	BR0267677U0042 BR0267677	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

97.	Ibuprofeno	600mg	Comprimido	BR0267676U0042 BR267676	B - Farmácia Básica
98.	Isoflavona de Soja (Extrato de Glycine max 40%)	150mg	Cápsula	BR0395620U0041 BR0395620	B - Farmácia Básica
99.	Isossorbida, dinidrato	5mg	Comprimido sublingual	BR0273395U0042 BR0273395	B - Farmácia Básica
100.	Isossorbida, mononitrato	20mg	Comprimido	BR0273400U0042 BR0273400	B - Farmácia Básica
101.	Itraconazol	100mg	Cápsulas	BR0268861U0041 BR0268861	B - Farmácia Básica
102.	Ivermectina	6mg	Comprimido	BR0273328U0042 BR0273328	B - Farmácia Básica
103.	Lactulose	667mg/mL	Xarope – frasco 120ml	BR0305247U0067 BR0305247-2	B - Farmácia Básica
104.	Levodopa + Benserazida	200mg + 50mg	Comprimido	BR0270126U0042 BR0270126	B - Farmácia Básica
105.	Levodopa + Carbidopa	250mg + 25mg	Comprimido	BR0270130U0042 BR0270130	B - Farmácia Básica
106.	Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15mg+0,03mg	Comprimido - Cartela	BR0272789U0042 BR0272789	B - Farmácia Básica
107.	Levonorgestrel	0,75mg	Comprimido - Cartela	BR0268956U0042 BR0268956	B - Farmácia Básica - MS
108.	Levotiroxina sódica	25mcg	Comprimido	BR0268124U0042 BR0268124	B - Farmácia Básica
109.	Levotiroxina sódica	50mcg	Comprimido	BR0268123U0042 BR0268123	B - Farmácia Básica
110.	Levotiroxina sódica	100mcg	Comprimido	BR0268125U0042 BR0268125	B - Farmácia Básica
111.	Lidocaína, Cloridrato	20mg/g (2%)	Geléia estéril – 30gr	BR0269846-2	B - Farmácia Básica
112.	Loratadina	1mg/mL	Xarope Frasco 100ml	BR0273467U0062 BR0273467-2	B - Farmácia Básica
113.	Loratadina	10mg	Comprimido	BR0273466U0042 BR0273466	B - Farmácia Básica
114.	Losartana Potássica	50mg	Comprimido	BR0268856U0042 BR0268856	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

115.	Medroxiprogesterona, Acetato	150 mg/ml	Suspensão Injetável Ampola 1ml	BR0398702U0005 BR0292228	B - Farmácia Básica
116.	Metformina, Cloridrato	500mg	Comprimido	BR0267690U0042 / BR0267690	B - Farmácia Básica
117.	Metformina, Cloridrato (ISENTO DE ICMS)	850mg	Comprimido	BR0267691U0042 / BR0267691	B - Farmácia Básica
118.	Metildopa	250mg	Comprimido	BR0267689U0042 / BR0267689	B - Farmácia Básica
119.	Metoclopramida, Cloridrato	4mg/mL	Solução Oral Frasco 10ml	BR0267311U0063 BR0267311	B - Farmácia Básica
120.	Metoclopramida, Cloridrato	10mg	Comprimido	BR0267312U0042 BR0267312	B - Farmácia Básica
121.	Metoprolol, Succinato	50mg	Comprimido de liberação controlada	BR0276657U0042 / BR0276657	B - Farmácia Básica
122.	Metoprolol, Tartarato	100 mg	Comprimido	BR0394650U0042 BR0394650	B - Farmácia Básica
123.	Metronidazol (Benzoilmetronidazol)	40mg/mL	Suspensão Oral Frasco 100ml	BR0266863U0062 BR0266863-2	B - Farmácia Básica
124.	Metronidazol	100mg/g (10%)	Geléia vaginal – bisnaga 50gr	BR0372335U0029 BR0372335	B - Farmácia Básica
125.	Metronidazol	250mg	Comprimido	BR0267717U0042 BR0267717	B - Farmácia Básica
126.	Miconazol, nitrato	20mg/g (2%)	Creme dermatológico Binaga 28gr	BR0268286U0020 BR0268286-1	B - Farmácia Básica
127.	Miconazol, nitrato	20mg/g (2%)	Creme Vaginal Bisnaga 80gr	BR0268162U0031 BR0268162-2	B - Farmácia Básica
128.	Mikania glomerata Spreng. (Guaco)	-----	Xarope	BR0395631U0074	B - Farmácia Básica
129.	Montelucaste de sódio 10mg	10mg	Comprimido Revestido	BR0276271	O - Produto da RENAME
130.	Neomicina, Sulfato + Bacitracina	5mg+250mg UI/G	Pomada Bisnaga 10gr	BR0273167-1	O - Produto da RENAME
131.	Nifedipina Retard – Liberação Prolongada	20mg	Comprimido de Liberação Prolongada	BR0448641	O - Produto da RENAME



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

132.	Nimesulida	100mg	Comprimido	BR0273710	O - Produto da RENAME
133.	Nistatina	100.000 UI/mL	Suspensão oral Frasco 50ml	BR0267378U0105 BR0267378-3	B - Farmácia Básica
134.	Nistatina	25.000 UI/g	Creme vaginal Bisnaga 60g	BR0266788-2	O - Produto da RENAME
135.	Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	BR0268273U0041 BR0268273-1	B - Farmácia Básica
136.	Noretisterona, Enantato + Estradiol, Valerato	50mg/ml+5mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	BR0270846U0005 BR0270846	B - Farmácia Básica
137.	Noretisterona	0,35mg	Comprimido Cartela	BR0267733U0042 BR0267733	B - Farmácia Básica
138.	Norfloxacino	400mg	Comprimido	BR0268851	O - Produto da RENAME
139.	Óleo mineral	-----	Óleo para uso oral (Vaselina Líquida / Petrolato) Frasco 100ml	BR0233632U0062 BR0233632-1	B - Farmácia Básica
140.	Omeprazol	20mg	Cápsula	BR0267712U0041 / BR0267712	B - Farmácia Básica
141.	Ondansetrona, Cloridrato	4mg	Comprimido de desintegração oral	BR0268506U0042 BR0419016	B - Farmácia Básica
142.	Paracetamol	200mg/mL	Solução oral Frasco 15ml	BR0267777U0075 BR0267777-2	B - Farmácia Básica
143.	Paracetamol	500mg	Comprimido	BR0267778U0042 BR0267778	B - Farmácia Básica
144.	Pasta D'água (sem mentol)	Formulário Nacional	Pasta Pote 100gr	BR0274648U0239 BR0274648-3	B - Farmácia Básica
145.	Pentoxifilina	400mg	Comprimido Liberação Prolongada	BR0268159	S - Estratégico
146.	Permetrina	10mg/mL (1%)	Loção Frasco 60ml	BR0267773U0110 BR0267773-1	B - Farmácia Básica
147.	Prednisolona, fosfato sódico	3mg/mL	Solução oral Frasco 60ml	BR0268150U0110 BR0268150-1	B - Farmácia Básica
148.	Prednisona	5mg	Comprimido	BR0267741U0042 BR0267741	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

149.	Prednisona	20mg	Comprimido	BR0267743U0042 BR0267743	B - Farmácia Básica
150.	Propatilnitrato	10mg	Comprimido	BR0273135	O - Produto da RENAME
151.	Prometazina, Cloridrato	25mg	Comprimido	BR0267768U0042 BR0267768	B - Farmácia Básica
152.	Propranolol, Cloridrato	40mg	Comprimido	BR0267772U0042 BR0267772	B - Farmácia Básica
153.	Rabeprazol sódico	20mg	Comprimido de Liberação Entérica	BR0351444	O - Produto da RENAME
154.	Retinol, Acetato + aminoácidos + metionina + cloranfenicol	10.000UI/g + 25mg/g + 5mg/g + 5mg/g	Pomada Oftálmica Estéril Bisnaga 3,5g	BR0274918-2	O - Produto da RENAME
155.	Rivaroxabana	15mg	Comprimido Revestido	BR0412092	O - Produto da RENAME
156.	Rosuvastatina	20mg	Comprimido	BR0282882	O - Produto da RENAME
157.	Sais para reidratação oral, composição: Cloreto de Sódio 3,5g, Glicose 20g, Citrato de Sódio 2,9g, Cloreto de Potássio 1,5g	Formulário Nacional 3,5g+ 20g +2,9g +1,5g = 27,9g	Pó para solução oral Envelope	BR0268390U0052 BR0268390	B - Farmácia Básica
158.	Salbutamol, Sulfato	0,4mg/mL	Xarope Frasco 100ml	BR0292331-1	B - Farmácia Básica
159.	Salbutamol, Sulfato	120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol)	Aerossol oral Frasco 200 doses	BR0294887U0084 BR0294887	B - Farmácia Básica
160.	Simeticona	75mg/ml	Emulsão oral Frasco 10ml	BR0412966	O - Produto da RENAME
161.	Sinvastatina	20mg	Comprimido	BR0267747U0042 BR0267747	B - Farmácia Básica
162.	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	Creme Bisnaga 30gr	BR0272089U0023 BR0272089-1	B - Farmácia Básica
163.	Sulfametoxazol +Trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	Suspensão oral Frasco 100ml	BR0308884U0062 BR0308884-3	B - Farmácia Básica
164.	Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido	BR0308882U0042 BR0308882	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

165.	Sulfato Ferroso (25 mg/ml de Ferro Elementar)	125 mg/ml	Solução oral Frasco 30ml	BR0292345U0097 BR0292345	B - Farmácia Básica
166.	Sulfato Ferroso (40 mg de Ferro Elementar)	109 mg	Comprimido	BR0292344U0042 BR0292344	B - Farmácia Básica
167.	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína	10.000 UI/ml + 3,500 mg/ml + 0,250mg/ml + 20mg/ml	Solução otológica	BR0270229U0106	B - Farmácia Básica
168.	Tiamina, Cloridrato	300mg	Comprimido	BR0272341U0042 BR0272341	B - Farmácia Básica
169.	Timolol, Maleato	0,5% (5mg/mL)	Solução oftálmica Estéril Frasco 5ml	BR0272581U0106 BR0272581	B - Farmácia Básica
170.	Triancinolona, Acetonida	1mg/g	Orabase Bisnaga 10g	BR0326010	O - Produto da RENAME
171.	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido	BR0279269U0042 BR0279269	B - Farmácia Básica
172.	Verapamil, Cloridrato	80mg	Comprimido	BR0267425U0042 BR0267425	B - Farmácia Básica
173.	Vitaminas do Complexo B, composição: {Tiamina (B1) + Riboflavina (B2), Nicotinamida (B3), Ácido pantatênico (B5), Piridoxina (B6), Cianocobalamina (B12)}	-----	Comprimido	BR0437109	O - Produto da RENAME

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS PARA USO INALATÓRIO - UTILIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Nesta lista, constam os medicamentos que são utilizados no atendimento aos pacientes dentro da Unidade Centro de Saúde Paulo Kondo, não sendo dispensados aos usuários para tratamento fora da Unidade de Atendimento. Em sua maioria, são aqueles cuja via de administração é parenteral, como por exemplo a endovenosa, assim como os utilizados em inalação que são para uso exclusivo no paciente enquanto assistido na Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara.



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

MEDICAÇÕES UTILIZADAS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	CATMAT	Tipo de Medicamento
1.	Acetilcisteína	100mg/ml	Solução Injetável Ampola 3ml	BR0335091	O - Produto da RENAME
2.	Ácido Ascórbico (Vitamina C)	100mg/ml	Solução Injetável Ampola 5ml	BR271687	O - Produto da RENAME
3.	Ácido Tranexâmico	50mg/ml	Injetável IV Ampola 5ml	BR0327566	O - Produto da RENAME
4.	Adenosina	3mg/ml	Solução Injetável Ampola 2ml	BR0278281	O - Produto da RENAME
5.	Água Destilada, aspecto: estéril e apirogênica	----	Solução injetável Ampola 5ml	BR0315056U0013 BR0276839	B - Farmácia Básica
6.	Aminofilina	24mg/ml	Solução injetável Ampola 10ml	BR0292402	O - Produto da RENAME
7.	Amiodarona, Cloridrato	50mg/mL	Solução Injetável Ampola 3ml	BR0271710U0010 BR0271710	B - Farmácia Básica
8.	Atropina, Sulfato	0,25mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	BR0268214	B - Farmácia Básica
9.	Beclometasona, Dipropionato	400mcg/ml	Suspensão estéril para inalação (Aerossolterapia) Flaconete 2 ml	BR0267907	O - Produto da RENAME
10.	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável Frasco-ampola	BR0270612U0118 BR0270612	B - Farmácia Básica
11.	Betametasona, Dipropionato + Fosfato dissódico de Betametasona	5mg/ml + 2mg/ml	Suspensão Injetável Ampola 1ml	BR0270590	O - Produto da RENAME
12.	Betametasona, Acetato + Betametasona, Fosfato Dissódico	3 + 3 mg/ml	Suspensão Injetável Ampola 1ml	BR0270591	B - Farmácia Básica
13.	Bicarbonato de Sódio	1mEq/ml (8,4%)	Solução Injetável Ampola de 10ml	BR0268222U0004 BR0268222	B - Farmácia Básica
14.	Bromoprida	5mg/ml	Solução Injetável Ampola 2ml	BR0269958	O - Produto da RENAME



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

15.	Carvão Vegetal Ativado - Para Intoxicação	-----	Pó para suspensão oral Sachê 10g	BR0446251	B - Farmácia Básica
16.	Ceftriaxona sódica	500mg	Pó para solução injetável (IM) Frasco-ampola	BR0268417U0118 BR0268417	B - Farmácia Básica
17.	Ceftriaxona sódica + diluente (água estéril)	1g	Pó para solução injetável (IV) Frasco-ampola	BR0268414U0118 BR0450890	B - Farmácia Básica
18.	Cetoprofeno	50 mg/ml	Solução injetável (IM) Ampola 2ml	BR0340100	O - Produto da RENAME
19.	Cetoprofeno	100mg	Pó líofilo para suspensão injetável (IV) Frasco-ampola	BR0448844	O - Produto da RENAME
20.	Cimetidina	150mg/ml	Solução Injetável Ampolas 2ml	BR0340167	O - Produto da RENAME
21.	Clonidina, Cloridrato	0,100mg (0,1mg)	Comprimido	BR0272043	O - Produto da RENAME
22.	Clonidina, Cloridrato	0,200mg (0,2mg)	Comprimido	BR0272042	O - Produto da RENAME
23.	Cloreto de Potássio	2,56mEq/mL (19,1%)	Solução injetável Ampola 10ml	BR0267162	B - Farmácia Básica
24.	Cloreto de sódio	3,4 mEq/ml (20%)	Solução Injetável Ampola 10ml	BR0267574U0004 BR0267574	B - Farmácia Básica
25.	Dexametasona, Fosfato dissódico	4mg/ml	Solução Injetável Ampola 2,5ml	BR0292427U0006 BR0292427	B - Farmácia Básica
26.	Diclofenaco de Sódico	25mg/ml	Solução Injetável Ampola 3ml	BR0271003	O - Produto da RENAME
27.	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina B6	50mg/ml + 50mg	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0272334-1	O - Produto da RENAME
28.	Dimenidrato + Cloridrato de Piridoxina + Glicose + Frutose (B6 DL)	3mg/ml + 5mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml	Solução Injetável Ampola 10ml Uso Endovenoso	BR0272336	O - Produto da RENAME
29.	Dipirona sódica	500mg/ml	Solução injetável Ampola 2ml	BR0268252U0009 BR0268252	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

30.	Dobutamina, Cloridrato	12,5mg/ml	Solução injetável Ampola 20ml	BR0268446U0007 BR0268446	B - Farmácia Básica
31.	Dopamina, Cloridrato	5mg/ml	Solução injetável Ampola 10ml	BR0268960U0004 BR0268960	B - Farmácia Básica
32.	Epinefrina	1mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	BR0268255U0005 BR0268255	B - Farmácia Básica
33.	Escopolamina, Butilbrometo	20mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	BR0267282	O - Produto da RENAME
34.	Escopolamina, Butilbrometo + Dipirona	4mg/ml + 500mg/ml	Solução injetável Ampola 5ml	BR0270621	O - Produto da RENAME
35.	Etilefrina, Cloridrato (Efortil)	10mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	BR0272198	O - Produto da RENAME
36.	Etomidato	2mg/ml	Solução injetável Ampola 10ml	BR0270116	O - Produto da RENAME
37.	Fenoterol, Bromidrato	5 mg/mL	Solução oral e/ou inalatória Frasco 20ml	BR0396471	O - Produto da RENAME
38.	Fitomenadiona (vitamina K)	10mg/mL	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0292399	O - Produto da RENAME
39.	Fosfato de Sódio Monobásico + Fosfato de Sódio Dibásico	160mg/mL +60mg/mL e/ou 16% +6%	Solução retal (Enema) Frasco 130ml	BR0267328	O - Produto da RENAME
40.	Furosemida	10mg/mL	Solução Injetável Ampola 2ml	BR0267666U0009 BR0267666	O - Produto da RENAME
41.	Gentamicina, Sulfato	40mg/mL	Solução Injetável Ampola 2ml	BR0268256-3	O - Produto da RENAME
42.	Glicose	(500mg/ml) 50%	Solução Injetável Ampola de 10ml	BR0267541U0004 BR0267541	B - Farmácia Básica
43.	Gliconato de cálcio	(100mg/mL) 10%	Solução Injetável Ampola 10ml	BR0270019	O - Produto da RENAME
44.	Heparina Sódica Suína	5.000UI/mL	Solução Injetável Ampola 0,25mL	BR0272796	B - Farmácia Básica
45.	Hidralazina, Cloridrato	20mg/ml	Solução Injetável Ampola de 1ml	BR0268115	O - Produto da RENAME
46.	Hidrocortisona, Succinato Sódico	100mg	Pó líofilo para solução injetável Frasco-ampola	BR0270220U0118 BR0342135	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

47.	Hidrocortisona, Succinato Sódico	500mg	Pó líofilo para solução injetável Frasco-ampola	BR0342134U0118 BR0342134	B - Farmácia Básica
48.	Hidróxido de Ferro III (Sacarato de Hidróxido Férrico)	20mg/ml	Solução injetável (IV) Ampola 5ml	BR0448616	O - Produto da RENAME
49.	Ipratrópio, Brometo	0,25 mg/mL	Solução para Inalação Frasco 20ml	BR0268331U0086 BR0268331-2	B - Farmácia Básica
50.	Lidocaína, Cloridrato	20mg/g (2%)	Geléia estéril Bisnaga 30gr	BR0269846	B - Farmácia Básica
51.	Lidocaína, Cloridrato - Sem Vasoconstritor	20mg/mL (2%)	Solução Injetável Frasco 20ml	BR0269843	B - Farmácia Básica
52.	Magnésio, Sulfato	(100mg/ml) 10%	Solução Injetável Ampola 10ml	BR0268076U0004 BR0268076	B - Farmácia Básica
53.	Metilergometrina, maleato	0,2 mg/mL	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0268264	O - Produto da RENAME
54.	Metoclopramida, Cloridrato	5mg/mL	Solução Injetável Ampola 2ml	BR0267310U0009 BR0267310	B - Farmácia Básica
55.	Metoprolol, tartarato	1mg/ml	Solução injetável Ampola 5ml	BR0345259	O - Produto da RENAME
56.	Norepinefrina, hemitartrato	2mg/ml	Solução Injetável Ampola 4ml	BR0442584	B - Farmácia Básica
57.	Ocitocina	5UI/mL	Solução Injetável Ampola 1 ml	BR0268277	O - Produto da RENAME
58.	Omeprazol + diluente 10ml. Excipiente do diluente (ácido cítrico, macrogol e água para injetáveis)	40mg/ml	Solução Injetável Frasco-ampola + Ampola de diluente 10ml	BR0268160	O - Produto da RENAME
59.	Prometazina, Cloridrato	25mg/mL	Solução injetável Ampola 2ml	BR0267769	B - Farmácia Básica
60.	Salbutamol, Sulfato	0,5mg/mL	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0268523U0005 BR0268523	B - Farmácia Básica
61.	Salbutamol, Sulfato	100 mcg/dose	Aerossol oral Frasco 200 Doses	BR0294887U0084 BR0294887	B - Farmácia Básica
62.	Soro Fisiológico 9%	Cloreto de Sódio 0,9%	Solução Injetável Sistema fechado Frasco 100ml	BR0268236U0034 BR0371273-1	O - Produto da RENAME



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

63.	Soro Fisiológico 9%	Cloreto de Sódio 0,9%	Solução Injetável - Sistema fechado Frasco 250ml	BR0268236U0037 BR0268236-3	O - Produto da RENAME
64.	Soro Fisiológico 9%	Cloreto de Sódio 0,9%	Solução Injetável - Sistema fechado Frasco 500ml	BR0268236-4	O - Produto da RENAME
65.	Soro Fisiológico 9%	Cloreto de Sódio 0,9%	Solução Injetável Sistema fechado Frasco 1000ml	BR0268236U0033 BR0268236-5	O - Produto da RENAME
66.	Soro glicofisiológico 5%	Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%	Solução Injetável Sistema fechado Frasco 250ml	BR0270093-1	O - Produto da RENAME
67.	Soro glicofisiológico 5%	Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%	Solução Injetável Sistema fechado Frasco 500ml	BR0366913	O - Produto da RENAME
68.	Soro glicosado 5%	Solução de Glicose 5%	Solução Injetável Sistema fechado Unidade 500ml	BR0270092-2	O - Produto da RENAME
69.	Solução Ringer com lactato	Lactato de sódio 3mg/ml + Cloreto de sódio 6mg/ml + Cloreto de potássio 0,3mg/ml + Cloreto de cálcio 0,2mg/ml	Solução Injetável Sistema fechado Frasco 1000ml	BR0303292U0033 BR0303292-3	B - Farmácia Básica
70.	Suxametônio, Cloreto	100mg	Pó para solução injetável IM /IV / SC Frasco-ampola	BR0268442	O - Produto da RENAME
71.	Terbutalina, Sulfato	0,5mg/ml	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0269818	O - Produto da RENAME
72.	Tetracaína, Cloridrato + Fenilefrina, Cloridrato	1% + 0,1%	Solução oftálmica estérel ANESTÉSICA Frasco 10ml	BR0396853	O - Produto da RENAME
73.	Vitaminas do Complexo B, composição: (riboflavina + cloridrato de piridoxina + nicotinamida + pantenol) (Vitaminas B1, B2, B5, B6 e PP),	2,5mg/mL + 2,5mg/mL + 20mg/mL + 3mg/mL	Solução Injetável Ampola 2ML	BR0363088	O - Produto da RENAME

REMUME 2025

18



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

RELAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL NO BRASIL PORTARIA 344/98

No Brasil, as substâncias sujeitas a controles especial estão descritas na **Portaria 344/98**. A Anvisa atualiza periodicamente o anexo da Portaria, com as inclusões/alterações nas substâncias controladas.

SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL PORTARIA 344/98

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	CATMAT	Tipo de Medicamento
1.	Acido Valpróico (Valproato de Sódio)	50mg/ml	Xarope Frasco 100ml	BR0308732U0062 BR0308732	B - Farmácia Básica
2.	Acido Valpróico (Valproato de Sódio)	250mg	Comprimido	BR0267504U0042 BR0267504-2	B - Farmácia Básica
3.	Acido Valpróico (Valproato de Sódio)	500mg	Comprimido	BR0267505U0042 BR0267505	B - Farmácia Básica
4.	Amitriptilina, Cloridrato	25mg	Comprimido	BR0267512U0042 BR0267512	B - Farmácia Básica
5.	Amitriptilina, Cloridrato	25mg	Comprimido	BR0276333U0042 BR0276333	B - Farmácia Básica
6.	Biperideno, Cloridrato	2mg	Comprimido	BR0270140U0042 BR0270140	B - Farmácia Básica
7.	Bupropiona, Cloridrato	150mg	Comprimido de Liberação prolongada	BR0268994U0042 BR460986	O - Produto da RENAME
8.	Carbamazepina	20mg/mL	Suspensão oral Frasco 100ml	BR0272454U0062 BR0272454-1	B - Farmácia Básica
9.	Carbamazepina	200mg	Comprimido	BR0267618U0042 BR0267618	B - Farmácia Básica
10.	Carbamazepina	CR 400mg	Comprimido de Liberação Controlada	BR0272457	O - Produto da RENAME
11.	Carbonato de lítio	300mg	Comprimido	BR0267621U0042 BR0267621	B - Farmácia Básica
12.	Citalopram, Bromidrato	20mg	Comprimido	BR0272903	O - Produto da RENAME
13.	Clomipramina, Cloridrato	25mg	Comprimido	BR0267522U0042 BR0267522	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

14.	Clonazepam	0,5mg	Comprimido	BR0270118	O - Produto da RENAME
15.	Clonazepam	2mg	Comprimido	BR0270119	O - Produto da RENAME
16.	Clonazepam	2,5mg/ml	Solução oral Frasco 20ml	BR0270120U0086 BR0270120	B - Farmácia Básica
17.	Clorpromazina, Cloridrato	5mg/ml	Solução Injetável Ampola 5ml	BR0268069U0013 BR0268069	B - Farmácia Básica
18.	Clorpromazina, Cloridrato	25mg	Comprimido	BR0267635U0042 BR0267635	B - Farmácia Básica
19.	Clorpromazina, Cloridrato	40mg/ml	Solução Oral Frasco 20ml	BR0340207U0086 BR0340207	B - Farmácia Básica
20.	Clorpromazina, Cloridrato	100mg	Comprimido	BR0267638U0042 BR0267638	B - Farmácia Básica
21.	Diazepam	5mg	Comprimido	BR0267195U0042 BR0267195	B - Farmácia Básica
22.	Diazepam	10mg	Comprimido	BR0267197U0042 BR0267197	B - Farmácia Básica
23.	Diazepam	5mg/mL	Solução Injetável Ampola 2ml	BR0267194U0009 BR0267194	O - Produto da RENAME
24.	Fenitoína Sódica	50mg/mL	Solução Injetável Ampola 5ml	BR0267107U0013 BR0267107	B - Farmácia Básica
25.	Fenitoína Sódica	100mg	Comprimido	BR0267657U0042	B - Farmácia Básica
26.	Fenobarbital	40mg/mL	Solução oral Frasco 20ml	BR0300723U0086 BR0300723	B - Farmácia Básica
27.	Fenobarbital	100mg	Comprimido	BR0267660U0042 BR0267660	B - Farmácia Básica
28.	Fenobarbital sódico	100mg/ml	Solução Injetável Ampola 2ml	BR0300725U0009 BR0300725	O - Produto da RENAME
29.	Fentanila, Citrato	50mcg/mL ou (0,05mg/ml)	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0271950-1	O - Produto da RENAME
30.	Flumazenil	0,1mg/mL	Solução Injetável Ampola 5ml	BR0268510U0013 BR0268510	B - Farmácia Básica
31.	Fluoxetina, Cloridrato	20mg	Cápsula e Comprimido	BR0273009U0041 BR0273009-1 BR0273009U0042 BR0273009-2	B - Farmácia Básica



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

32.	Haloperidol	1mg	Comprimido	BR0267670U0042 BR0267670	B - Farmácia Básica
33.	Haloperidol	2mg/ml	Solução oral Frasco 20ml	BR0292195U0086 BR0292195-2	B - Farmácia Básica
34.	Haloperidol	5mg	Comprimido	BR0267669U0042 BR0267669	B - Farmácia Básica
35.	Haloperidol	5mg/ml	Solução injetável Ampola 1ml	BR0292196U0005	B - Farmácia Básica
36.	Haloperidol, Decanoato	70 mg + 50 mg 50mg/ml (Equivale a 50mg de haloperidol) = 50mg/ml	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0292194U0005 BR0292194	B - Farmácia Básica
37.	Imipramina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	BR0267292	O - Produto da RENAME
38.	Levomepromazina, Cloridrato	25mg	Comprimido	BR0268128	O - Produto da RENAME
39.	Levomepromazina, Cloridrato	100mg	Comprimido	BR0268129	O - Produto da RENAME
40.	Metilfenidato, Cloridrato	10mg	Comprimido	BR0272320	O - Produto da RENAME
41.	Midazolam, Maleato	5mg/ml	Solução injetável Ampola 3ml	BR0268481-1	B - Farmácia Básica
42.	Morfina, Sulfato	10mg/ml	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0304871	O - Produto da RENAME
43.	Naloxona, Cloridrato - (Antídoto)	0,4mg/ml	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0272326U0005 BR0272326	B - Farmácia Básica
44.	Nortriptilina, Cloridrato	25mg	Cápsula	BR0271606U0041 BR0271606	B - Farmácia Básica
45.	Oxcarbamazepina	300mg	Comprimido	BR0273257	O - Produto da RENAME
46.	Paracetamol+ Fosfato de Codeína	500mg+30mg	Comprimido	BR0270907	O - Produto da RENAME
47.	Periciazina	40ml (4%)	Solução Oral Frasco 20ml	BR0300989	O - Produto da RENAME
48.	Petidina, Cloridrato	50mg/ml	Solução Injetável Ampola 2ml	BR0272329	O - Produto da RENAME



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

49.	Pregabalina	75mg	Cápsula	BR0392111	O - Produto da RENAME
50.	Pregabalina	150mg	Cápsula	BR0388712	O - Produto da RENAME
51.	Risperidona	1mg/ml	Solução Oral Frasco 30ml + Seringa dosadora 3ml	BR0284106	O - Produto da RENAME
52.	Risperidona	1 mg	Comprimido	BR0272839	O - Produto da RENAME
53.	Risperidona	2 mg	Comprimido	BR0268149	O - Produto da RENAME
54.	Sertralina, Cloridrato	25mg	Comprimido	BR0272364	O - Produto da RENAME
55.	Sertralina, Cloridrato	50mg	Comprimido	BR0272365	O - Produto da RENAME
56.	Topiramato	50 mg	Comprimido	BR0272850	O - Produto da
57.	Topiramato	100 mg	Comprimido	BR0272851	RENAME
58.	Tramadol, Cloridrato	50mg	Cápsula	BR0268534-1	O - Produto da RENAME
59.	Tramadol, Cloridrato	50mg/ml	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0292382-1	O - Produto da RENAME
60.	Trazodona, Cloridrato	50mg	Comprimido	BR0276948	O - Produto da RENAME
61.	Zuclopentixol, Decanoato	200mg/mL	Solução Injetável Ampola 1ml	BR0272585	O - Produto da RENAME

REMUME 2025

22



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

REMUME 2025

23



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

RESUMO DAS NORMAS DA PORTARIA Nº 344/1998

TIPO DE NOTIFICAÇÃO / RECEITA	LISTAS	MEDICAMENTOS	ABRANGÊNCIA	COR DA NOTIFICAÇÃO E OU RECEITA	QUANTIDADE MÁXIMA POR RECEITA E PERÍODO DE TRATAMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA POR RECEITA	VALIDADE DA RECEITA
Notificação de Receita "A" (NRA)	A1; A2; A3	Entorpecentes	Todo o território nacional (1)	AMARELA	5 ampolas e demais formas farmacêuticas tratamento p/30 dias	1 medicamento ou substância	30 dias
Notificação de Receita "B" (NRB)	B1	Psicotrópicos	Todo o território nacional	AZUL	5 ampolas e demais formas farmacêuticas tratamento p/60 dias	1 medicamento ou substância	30 dias
Notificação de Receita "B2" (NRB2)	B2	Psicotrópicos Anorexígenos		AZUL Acompanhada do Termo de Responsabilidade de uso	Tratamento para no máximo 30 dias Sendo p/ a Sibutramina, tratamento para até 60 dias		
Notificação de Receita "Retinóides" (NRR)	C2	Retinóides de Uso Sistêmico		BRANCA Acompanhada do Termo de Responsabilidade de uso	5 ampolas e demais formas farmacêuticas tratamento p/30 dias	1 medicamento ou substância	30 dias
Notificação de Receita Talidomida (NRT)	C3	Imunossuppressores (Talidomida)			Tratamento para no máximo 30 dias		20 dias
Receita de Controle Especial ou Comum em 02(duas) Vias	C1	Controle Especial	Todo o Território Nacional (2)	RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL DE COR BRANCA	5 ampolas e demais formas farmacêuticas tratamento p/ 60 dias	3 medicamentos ou substâncias	30 dias
	C5	Anabolizantes (Lei 9.965-27/04/2000)					
	A1; A2; B1	Adendos das Listas			5 ampolas e demais formas farmacêuticas tratamento p/180 dias		
	C1; B1	Antiparkinsonianos Anticonvulsivantes					
	ANTIMICROBIANOS				Não há limitação do número de itens contendo medicamentos antimicrobianos prescritos por receita. Desde que não sejam prescritos na mesma receita com medicamentos SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.	10 dias 90 dias p/Tratamento prolongado	



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

ELENCO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS - AOS USUÁRIOS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	CATMAT	Tipo de Medicamento
1.	Agulha descartável para Caneta aplicadora de ade Insulina 4mm	4mm	Unidade	BR0411827	B - Farmácia Básica Ministério da Saúde
2.	Insulina humana NPH	100UI/mL	Suspensão injetável - frasco 10ml	BR0271157U0063	B - Farmácia Básica Ministério da Saúde
3.	Insulina humana NPH	100UI/mL	Suspensão injetável - Caneta 3ml	BR0271157U0137	B - Farmácia Básica Ministério da Saúde
4.	Insulina humana Regular	100 UI/mL	Solução injetável - Frasco 10ml	BR0271154U0063	B - Farmácia Básica Ministério da Saúde
5.	Insulina humana Regular	100 UI/mL	Solução injetável - Caneta 3ml	BR0271154U0137	B - Farmácia Básica Ministério da Saúde
6.	Lanceta descartável para punção digital . Estéril, em aço inoxidável,	-----	Unidade	BR0303151	B - Farmácia Básica Município
7.	Seringa descartável para insulina 0,5ML, 50 Unidades (50UI), com agulha acoplada 6mmx0,25mm.	-----	Unidade - seringa 0,5ml	-----	B - Farmácia Básica Município
8.	Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar	BR0339565U0140	Unidade	BR0339565U0140	B - Farmácia Básica Município



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

ESTRATÉGICOS

ISOIMUNIZAÇÃO RH EM GESTANTES

NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 01/2023 DAV/ CEMEPAR/ COAF/ DG/ SESA – PR

Estabelece o fluxo para fornecimento e uso da imunoglobulina anti Rh no âmbito da SESA/PR com foco na prevenção da doença hemolítica perinatal (DHP).

A doença hemolítica perinatal (DHP) é uma situação clínica grave, porém prevenível, caracterizada pela hemólise fetal e as consequentes múltiplas repercussões sobre o feto. Resulta da incompatibilidade sanguínea materno fetal, nas quais anticorpos anti-eritrocitários maternos produzidos após sensibilização materna, durante contato com o sangue fetal, atravessam a barreira placentária e agem contra antígenos eritrocitários fetais, encontrados na membrana celular dos eritrócitos de indivíduos da espécie humana. A reação antígeno-anticorpo promove a hemólise eritrocitária fetal, que, em maior ou menor grau, determina diversas manifestações clínicas da doença no concepto (anemia grave, insuficiência cardíaca e hipóxia fetal.) Embora a doença hemolítica não seja exclusiva do sistema Rh, esta forma de incompatibilidade (sistema Rh) é responsável por 80% a 90% dos casos de doença hemolítica perinatal clinicamente detectável. A doença hemolítica perinatal (DHP) é uma situação clínica grave, porém prevenível, caracterizada pela hemólise fetal e as consequentes múltiplas repercussões sobre o feto. Resulta da incompatibilidade sanguínea materno fetal, nas quais anticorpos anti-eritrocitários maternos produzidos após sensibilização materna, durante contato com o sangue fetal, atravessam a barreira placentária e agem contra antígenos eritrocitários fetais, encontrados na membrana celular dos eritrócitos de indivíduos da espécie humana. A reação antígeno-anticorpo promove a hemólise eritrocitária fetal, que, em maior ou menor grau, determina diversas manifestações clínicas da doença no concepto (anemia grave, insuficiência cardíaca e hipóxia fetal)..Embora a doença hemolítica não seja exclusiva do sistema Rh, esta forma de incompatibilidade (sistema Rh) é responsável por 80% a 90% dos casos de doença hemolítica perinatal clinicamente detectável.

Nomenclatura

Esta nota técnica utiliza a designação Rh-D para significar o antígeno eritrocitário. Assim, as mulheres que carregam o antígeno Rh-D são identificadas como Rh-D positivo e aquelas que não carregam o antígeno Rh-D são identificadas como Rh-D negativo.

Interpretação do tipo sanguíneo D Fraco e conduta preconizada

O tipo sanguíneo D Fraco, anteriormente conhecido como Du, consiste em uma variante do Antígeno RhD, em que a expressão das proteínas do Gene Rh ocorre de forma parcial ou incompleta, manifestando-se fenotipicamente como um fator Rh negativo.

REMUME 2025



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

Atendimento Ambulatorial

A Unidade Básica de Saúde identificará as gestantes que atendem aos critérios estabelecidos para aplicação da imunoglobulina anteparto.

ELENCO DE MEDICAMENTO PARA ISOIMUNIZAÇÃO RH EM GESTANTES

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	CATMAT	Tipo de Medicamento
1.	Imunoglobulina Anti RH (D)	300 mcg	Solução Injetável 2mL Mãe RH-d (-) Pai RH-d (+), ou filho já nascido RH-d (+)	BR0266827	B - Farmácia Básica Ministério da Saúde

MEDICAMENTOS DE TOXOPLASMOSE

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	CATMAT	Tipo de Medicamento
1.	Espiramicina	(1,5MUI) 500mg	Comprimido	BR0343494U0042	S – Estratégico Ministério da Saúde
2.	Ácido folínico (Folinato de cálcio)	15mg	Comprimido	BR0268292U0042	B - Farmácia Básica Município
3.	Pirimetamina	25mg	Comprimido	BR0268158U0042	S – Estratégico Ministério da Saúde
4.	Sulfadiazina	500mg	Comprimido	BR0267765U0042	S - Estratégico Ministério da Saúde

REMUME 2025

27



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

MEDICAMENTOS DE TUBERCULOSE

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	CATMAT	Tipo de Medicamento
1.	Isoniazida	100mg	Comprimido	BR0292205U0042	S – Estratégico Ministério da Saúde
2.	Isoniazida	300mg	Comprimido	-----	S – Estratégico Ministério da Saúde
3.	RH (Rifampicina + Isoniazida)	150mg + 75mg	Comprimido	BR0374155U0042	S - Estratégico Ministério da Saúde
4.	RHZE (Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida + Etambutol cloridrato)	150mg + 75mg + 400mg, + 275mg	Comprimido	BR0364037U0042	S - Estratégico Ministério da Saúde
5.	Rifapentina	150mg	Comprimido	BR0470184U0042	S - Estratégico Ministério da Saúde
6.	Rifapentina + Isoniazida	300mg + 300mg	Comprimido	-----	

MEDICAMENTOS DE INFLUENZA

tem	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Tipo de Medicamento
1.	Oseltamivir (Tamiflu)	30mg	Cápsula	S - Estratégico Ministério da Saúde
2.	Oseltamivir (Tamiflu)	45mg	Cápsula	S - Estratégico Ministério da Saúde
3.	Oseltamivir (Tamiflu)	75mg	Cápsula	S - Estratégico Ministério da Saúde

REMUME 2025

28



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

OUTROS MEDICAMENTOS

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Tipo de Medicamento
1.	Fluoreto de sódio em pó – Odontologia – Flúor escolar	1gr	Pó - Sachê	S - Estratégico Ministério da Saúde
2.	Vitamina A, composição: Palmitato de retinol 100.000 UI	100.000UI	Cápsula	S - Estratégico Ministério da Saúde
3.	Vitamina A, composição: Palmitato de retinol 200.000 UI	200.000UI	Cápsula	S - Estratégico Ministério da Saúde

ESPECIALIZADOS

As linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de estabelecer os critérios de diagnóstico de cada doença, de inclusão e exclusão ao tratamento, os medicamentos e esquemas terapêuticos, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação. A dispensação deve ser executada pela Secretarias Municipais de Saúde, através da Farmácia Municipal.

MEDICAMENTOS PARANÁ SEM DOR - PROGRAMA ESPECIAL DA SESA

Conforme critérios estabelecidos pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Tipo de Medicamento
1.	Codeína	3mg/ml	Solução Oral	Programa Especial SESA
2.	Codeína	30mg	Comprimido	Programa Especial SESA
3.	Gabapentina	300mg	Comprimido	Programa Especial SESA
4.	Metadona	10mg	Comprimido	Programa Especial SESA
5.	Metadona	10mg/ml	Solução Injetável	Programa Especial SESA
6.	Morfina	10mg	Comprimido	Programa Especial SESA
7.	Morfina	10mg/mL 1mL	Solução Injetável	Programa Especial SESA
8.	Morfina	30mg	Comprimido	Programa Especial SESA



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

TABAGISMO

Conforme critérios da Portaria nº 571 de 05/04/2013 - Atualiza as diretrizes de cuidado à pessoa tabagista no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências. Esses medicamentos serão utilizados no atendimento aos pacientes tabagistas, que frequentarem o Grupo de auto ajuda do município, uma vez que os paciente serão monitorados e avaliados pelos profissionais de saúde que integram o grupo. A dispensação deverá ser executada pela Secretarias Municipais de Saúde, através da Farmácia Municipal.

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Tipo de Medicamento
1.	Bupropiona, Cloridrato	150mg	Comprimido	O - Produto da RENAME
2.	Nicotina	7mg	Adesivo transdérmico	O - Produto da RENAME
3.	Nicotina	14mg	Adesivo transdérmico	O - Produto da RENAME
4.	Nicotina	21mg	Adesivo transdérmico	O - Produto da RENAME
5.	Nicotina	2mg	Goma de mascar	O - Produto da RENAME
6.	Nicotina	2mg	Pastilha	O - Produto da RENAME

MEDICAMENTOS INCLUSOS NESTA ATUALIZAÇÃO DA REMUME

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	CATMAT	Tipo de Medicamento
1.	Diosmina+ Hesperidina	450mg+50mg	Comprimido revestido	BR0273818	O - Produto da RENAME
2.	Escitalopram, Oxalato	10mg	Comprimido	BR0394258	O - Produto da RENAME
3.	Ferripolimaltose	50mg/ml	Solução Oral – Frasco 30ml	BR0291770	B - Farmácia Básica

REMUME 2025

30



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

MEDICAMENTOS EXCLUIDOS NESTA ATUALIZAÇÃO DA REMUME

Item	Denominação Genérica	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	CATMAT	Tipo de Medicamento
1.	Beclometasona, dipropionato	50mcg/dose	Aerossol / spray oral – 200 doses	BR0346586U0084	B - Farmácia Básica
2.	Beclometasona, dipropionato	250mcg/dose	Aerossol / spray oral – 200 doses	BR0267581U0084	B - Farmácia Básica
3.	Beclometasona, Dipropionato, + fumarato de formoterol	100mgc+6mcg/dose	Solução pressurizada para inalação -Aerossol oral	BR0407441	O - Produto da RENAME
4.	Fluticasona, Fuorato	27,5mcg/dose	Spray nasal -120 doses.	BR0395439	O - Produto da RENAME
5.	Glicinato Férrico + Vitaminas: A e D (Combi AD)	-----	Suspensão oral	-----	O - Produto da RENAME
6.	Isetionato de hexamidina + cloridrato de tetracaina, antisseptico e anestésico local.	1mg/ml + 0,5mg/ml	Spray Oral Uso Odontológico	-----	O - Produto da RENAME
7.	Levodopa + Benserazida	200mg + 50mg	Comprimido	BR0270126U0042	B - Farmácia Básica
8.	Nimodipino	30mg	Comprimido	BR0270007	O - Produto da RENAME
9.	Verapamil, Cloridrato	2,5 mg/mL	Solução injetável 2ml	BR0267424	O - Produto da RENAME

REMUME 2025

31



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO AO PRESCRITOR

	FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO AO PRESCRITOR
Prezado(a) Prescritor(a): Esta receita está em desacordo com a Deliberação CIBRegional nº 11/2016, a Portaria SVS nº 344/1998 e/ou RDC ANVISA nº 20/2011. Pedimos a gentileza de considerar as observações assinaladas:	
<input type="checkbox"/>	Prescrição não vinculada à Rede SUS
<input type="checkbox"/>	Não consta data de emissão
<input type="checkbox"/>	Não consta dosagem ou concentração do fármaco
<input type="checkbox"/>	Não consta duração do tratamento
<input type="checkbox"/>	Não constam dados pessoais do usuário
<input type="checkbox"/>	Não consta a forma farmacêutica
<input type="checkbox"/>	Não consta a identificação da Unidade Emitente
<input type="checkbox"/>	Não consta a identificação do prescritor
<input type="checkbox"/>	Prescrição ilegível
<input type="checkbox"/>	Medicamento não consta na REMUME ou listas suplementares
<input type="checkbox"/>	Medicamento não prescrito pela DCB (nome genérico)
<input type="checkbox"/>	Notificação de receita desacompanhada da prescrição
<input type="checkbox"/>	Não consta a posologia
<input type="checkbox"/>	Prescrição com rasuras ou emendas
<input type="checkbox"/>	Validade da receita expirada
Nome do dispensador: _____ Assinatura: _____	
Data: __/__/____	

REMUME 2025

32



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

ANEXO I

ANEXO DA DELIBERAÇÃO CIB-Regional Nº 11/2016

Art. 1º Visando garantir o fortalecimento das Redes de Atenção e a eficiência dos gastos públicos, são pressupostos para o acesso aos medicamentos nas unidades do SUS da 18ª Região de Saúde do Paraná:

I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS e Privado;

III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e

IV - ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS;

§ 1º Serão aceitas prescrições e solicitações oriundas de estabelecimentos particulares referentes ao Componente Básico, Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica, bem como Programas Especiais da Secretaria de Estado da Saúde, desde que as mesmas estejam em conformidade com os Protocolos Clínicos, Guias e outras publicações oficiais, uma vez que o município não disponibiliza de hospital e clínicas, diante disto, atenderá-se todas as prescrições, tanto de âmbito do SUS como Privado, cujas quais estejam de acordo com a REMUME;

. § 2º Mediante aprovação no Conselho de Saúde, os municípios poderão ampliar o acesso a medicamentos ofertados pelo SUS nos termos que prevê o Decreto Federal nº 7508/2013, incluindo a aceitação de prescrições oriundas de serviços privados de saúde no âmbito do SUS para medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e listas suplementares.

§ 3º As solicitações e dispensações de medicamentos oncológicos, segundo as normas do SUS, ocorrem nos estabelecimentos de saúde credenciados e habilitados em oncologia, devendo seguir os protocolos adotados especificamente para cada fármaco.

Art. 2º. A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) devem ser os instrumentos norteadores das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde, complementadas por Formulários Terapêuticos, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou documentos congêneres.

33

REMUME 2025



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

Art. 3º. A prescrição de medicamentos nas unidades públicas dos municípios da 18ª Região de Saúde do Paraná deverá ser realizada por profissionais legalmente habilitados, devendo:

- I. Conter identificação do Serviço de Saúde com nome, endereço e telefone.
- II. Ser individual, escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, a concentração, a dose, o modo de usar e a duração do tratamento.
- III. Conter o nome completo do paciente.
- IV. Conter a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a denominação genérica do medicamento sendo vedado o uso de abreviaturas ou códigos.
- V. Conter a denominação botânica para medicamentos fitoterápicos.
- VI. Indicar a quantidade necessária para 30 dias de tratamento ou, para condições crônicas, com o dizer "uso contínuo" e/ou com a quantidade total necessária para o tratamento.
- VII. Conter a data de sua emissão, identificação (nome completo e número do registro no conselho de classe correspondente, impresso, carimbado ou de próprio punho) e assinatura do prescritor.

§ 1º Em casos excepcionais, em que o tratamento necessite da inclusão do parceiro(a) ou de familiares, o prescritor deverá expressar essa condição na receita médica.

§ 2º As prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial, talidomida e antimicrobianos deverão atender à legislação específica.

Art. 4º. As receitas terão validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua emissão e conterão a quantidade necessária para 30 (trinta) dias de tratamento, salvo situações previstas em legislação e/ou descritas a seguir.

§ 1º As receitas de medicamentos para o tratamento de condições crônicas que expressem o termo "uso contínuo" ou que a quantidade total do medicamento seja superior a 30 dias de tratamento terão sua validade ampliada para 180 (cento e oitenta) dias ou o total de dias equivalentes a quantidade prescrita, contados a partir da data de sua emissão, sendo admitidas dispensações periódicas neste período.

§ 2º A validade da receita de contraceptivos hormonais será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tratamento, a partir da data de sua emissão, desde que expressa a condição "uso contínuo", sendo admitidas dispensações periódicas neste período.



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

§ 4º A validade de receitas de antimicrobianos, nos termos que prevê a RDC nº 20/2011, será de 10 (dez) dias, salvo com indicação de "uso contínuo" para o qual será admitida a validade de até 90 (noventa) dias, sendo admitidas dispensações periódicas neste período.

§ 5º A validade de receitas de medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos do que prevê a Portaria nº 344/1998, será de até 30 (trinta) dias com quantidade do tratamento limitadas pela legislação, não sendo aceitas dispensações periódicas com o mesmo receituário.

§ 6º Nos casos de prescrição de Talidomida e de tratamentos relativos a programas do Ministério da Saúde as prescrições deverão atender às diretrizes do programa.

Art. 5º. Os casos em que a receita estiver em desacordo com o disposto nesta Deliberação deverão ser registrados no Formulário de Comunicado ao Prescritor ou mecanismo formal equivalente.

Art. 6º. A dispensação de medicamentos nas unidades do SUS da 18ª Região de Saúde do Paraná deverá ocorrer mediante a apresentação da receita e do número do cartão SUS do paciente.

§ 1º Nos casos em que não for possível a dispensação da quantidade exata devido à apresentação farmacêutica, deve ser dispensada mais próxima, garantindo a continuidade do tratamento.

§ 2º Quando a prescrição expressar o uso de um medicamento de forma condicional, tais como "se dor", "se febre", "se náuseas", dentre outras, será dispensada quantidade suficiente para 5 (cinco) dias de tratamento.

§ 3º É vedado o fornecimento de medicamentos para meses anteriores à data da realização da dispensa.

Art. 7º. No ato da dispensa devem ser registrados na via do paciente, preferencialmente por carimbo padronizado, os seguintes dados:

I – identificação da Unidade Dispensadora.

II - data da dispensa.

III – Em casos de dispensação inferior a quantidade prescrita ou de atendimento periódico da receita, a quantidade aviada de cada medicamento.

IV – nome legível do dispensador.

Parágrafo único: As informações registradas nas receitas de antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial deverão atender ainda a legislação específica.

Art. 8º. Além dos dispostos nesta deliberação, deve-se observar a legislação específica para medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos.



FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, nº 563

Nova Santa Bárbara/PR

Fone: (43) 3266-8053

Art. 9º. É vedada a dispensação de medicamentos a menor de 14 (quatorze) anos, exceto à usuária de contraceptivos hormonais e à usuária que for mãe.

Art. 10. É vedada a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial a menor de 18 (dezoito) anos, exceto ao emancipado.

Art. 11. O arquivamento de receitas, formulários e demais documentos próprios ao acesso a medicamentos no SUS deve ser realizado por no mínimo 2 (dois) anos ou prazo superior definido em legislação específica.

Art. 12. A Secretária Municipal de Saúde é responsável por implantar as disposições desta deliberação, devendo traçar estratégias de divulgação, treinamento e implementação da prática da Boa Prescrição, de forma a equilibrar a necessidade de cumprimento da legislação, segurança do paciente, sem levar a prejuízos aos usuários.

Art. 13. O município poderá adotar normas complementares a esta deliberação, devendo submetê-las para aprovação no Conselho Municipal.

4ª Atualização da REMUME 2025 – Aprovada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica

Albanira Figueiredo Pançan
Pediatra
CRM/PR 11.725

Aline Campos Gonçalves Almeida
Enfermeira / Estratégia Saúde da Família
COREN/PR 152661

Amanda Bortotti Nascimento
Enfermeira / Epidemiologia
COREN/PR 339384

Camila Yuka Abe
Cirurgiã Dentista
CRO/PR 20.218

Cecilia Wilcken Kazuma
Médica Clínica Geral
CRM/PR:54871

Liz Micaela Freitas Rius
Médica da Estratégia da Família
RMS/PR 4105859

Maria Joana Carriel
Farmacêutica
CRF/PR 28.237

Mario Makoto Sato
Médico Clínico Geral
CRM/PR 14.741

Mizael Mateus Leite
Secretário Municipal de Saúde
CPF:608.794.679-91

Rafaella Sardinha Agostinho
Médica da Estratégia da Família
RMS/PR 4101445

Rosana Ruy de Souza
Assistente Administrativo
CPF: 038.204.629-37

Sidney Fernandes da Silva
Coordenador da VISA Local
CPF:110.361.308-19

Vanessa Ruy de Carvalho
Fisioterapeuta
CREFITO/PR 75.232

Nova Santa Bárbara, 25/08/2025.

36

REMUME 2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 503/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE SANTA MARIANA -PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, PARA ACOMPANHAR A GESTANTE LARISSA NORI VIEIRA EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NO DIA 15/09/2025.
Data do Pagamento: 12/09/2025
Nº do Pagamento: 5291/2025

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

MIZAEEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 504/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALÉRIO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito
Valor (R\$): 1200,00 (Mil e duzentos reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO UMA COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE AO PREFEITO MUNICIPAL CLAUDEMIR VALÉRIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, EM REUNIÃO NA SEIL (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA), SANEPAR, SESA (SECRETARIA DE SAÚDE), IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA), SECID (SECRETARIA DAS CIDADES), ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER. ALÉM DE ARTICULAR PENDÊNCIAS E CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL, NOS DIAS 16 E 17/09/2025. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 15/09/2025.
Data do Pagamento: 12/09/2025
Nº do Pagamento: 5313/2025

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir **do dia 12 de SETEMBRO de 2025 até o dia 18 de SETEMBRO de 2025**, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

OBJETO:

	Item	Quant.
1	<p>PARA AQUISIÇÃO DE:</p> <p>Bobinas, para impressão simultânea de faturas de água e esgoto – IMPRESSORA ZQ521</p> <p>a) Papel termo sensível para faturas de água;</p> <p>b) Gramatura: 65 a 75g/m²;</p> <p>c) Espessura: 70 a 80µm;</p> <p>d) Brancura frontal: >= 85%;</p> <p>e) Rugosidade PPS (1.0 MPa) <= 2.0µm;</p> <p>f) Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos;</p> <p>g) Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 5 (cinco) anos;</p> <p>h) Impressão frente: tinta termo resistente;</p> <p>i) O papel jamais poderá soltar pó ou detritos;</p> <p>j) Bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: O papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina;</p> <p>k) Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo);</p> <p>l) 100 faturas por bobina;</p> <p>m) Dimensões da fatura: 235x100mm com canhoto de 53mm;</p> <p>n) Até 4 cores - frente e verso;</p> <p>o) Diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm;</p> <p>p) Diâmetro máximo total da bobina: 57mm;</p> <p>q) Características de resistência:</p> <p>I. Calor seco: (condição 50°C - 24 horas): perda de imagem < 10%;</p> <p>II. Calor + umidade: (condição 40°C / 80% - 24horas): perda de imagem < 10%;</p> <p>III. Luz 16.000 luxes: (condição 24 horas): perda de imagem <10%;</p> <p>r) Blackmark para leitura em impressora Zebra ZQ511/ZQ521:</p> <p>I. Dimensão: 3 x 100mm alinhado na borda inferior traseira do papel;</p> <p>II. Tonalidade: padrão CMYK nas proporções C:40%, M:0%, Y:0% e K:100%;</p>	390

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails samaensb53@gmail.com e daicetostisamae@gmail.com ou Whatsapp (43) 99168-8329 / 43 99168-2892 até a próxima **Quinta-feira (18/09/2025)**, documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, **acompanhado de CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA e suas alterações protocolado na junta comercial**, observando-se que o **FRETE** deverá estar incluso na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43)99168-8329/ 43 99168-2892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 12/09/2025.

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>